

DECRETO Nº 41 DE 2 DE MAIO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 442.747,90 (Quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos ) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
266	02.02.08.02.12.361.0010.09.2.106.3.3.90.39.00.00	2576	305.000,00
419	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.30.00.00	2621	45.000,00
472	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.30.00.00	2621	38.000,00
690	02.02.14.01.20.451.0011.19.1.848.4.4.90.51.00.00	2700	54.747,90
TOTAL:			442.747,90

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 2 de maio de 2024.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal